



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

INDICAÇÃO nº 010/2026

O vereador **João Rodrigues de Almeida**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 109, 11 O, inciso x, e seguintes do Regimento Interno do Legislativo, envia indicação ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, indicando a Construção de reservatório de agua e de construção de Capela no cemitério com as devidas instalações urbanas, principalmente Iluminação, na comunidade de Atoleiro, neste município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma **Capela** no cemitério da comunidade de Atoleiro é uma medida de profundo alcance social e humano. O espaço oferecerá um local adequado, protegido das intempéries (sol e chuva), para que as famílias possam realizar velórios, celebrações religiosas e despedidas de seus entes queridos com o devido respeito e privacidade, preservando as tradições culturais da região.

A instalação de um **Reservatório de Água** próprio é indispensável para a manutenção da limpeza do local e para o apoio às famílias e trabalhadores durante os sepultamentos. Atualmente, a falta de água dificulta tanto a conservação das estruturas quanto o atendimento às necessidades básicas dos visitantes, tornando o ambiente precário.

Diante do exposto, a presente indicação busca atender a um anseio antigo dos moradores de Atoleiro, unindo infraestrutura básica, segurança e, acima de tudo, o respeito à memória dos cidadãos da comunidade.

Na certeza do presente pedido ser atendido, solicito juntos aos colegas dessa Casa Legislativa a aprovação do presente requerimento e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 10 de março de 2026.

João Rodrigues de Almeida

Vereador